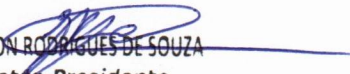


**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2026**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, RATIFICO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — RPPS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO — CABOPREV, a ser efetivada com a empresa **EDUARDO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **58.038.528/0001-30**. Fundamento legal: Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com valor global de R\$204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2026.


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente

Mat: 2496
JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Presidente do CABOPREV

